

Ferrolene S.A. Indústria e Comércio de Metais

CNPJ nº 61.881.017/0001-90 - NIRE nº 35300098579

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1) **Dia, Local e Hora:** 30/04/2025, na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Cadiiriú n°s 776/786/826/882, Cep. 03109-040, às 9:10 horas. 2) **Convocações e Publicações:** Tendo vista o comparecimento de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, ficam dispensados, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, os anúncios de convocação desta Assembleia, bem como sanada, nos termos do art. 133, § 4º da mesma lei, a inobservância dos prazos referidos no art. 133 e seus incisos. As demonstrações financeiras e relatório da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, foram publicados no Jornal Empresas & Negócios e no site "Empresas & Negócios" ambos no dia 30/04/2025, conforme disposição do artigo 133, § 4º da Lei 6.404/76. 3) **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 4) **Composição da Mesa:** Presidente Sra. Enide Pavan e Secretário João Luciano Granado. 5) **Ordem do Dia:** 5.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação do relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) autorizar a distribuição de dividendos acima do limite legal e estatutário; (iv) Fixação da remuneração global da Diretoria para o exercício social de 2025. 5.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Elevação do capital social para R\$ 209.000.000,00, com alteração do artigo 4º do Estatuto Social. 6) **Deliberações aprovados por unanimidade:** 6.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** i) relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em dezembro de 2024; ii) a transferência do lucro líquido do exercício para a conta de reserva de lucros para investimento, retidos as reservas legal e estatutária; iii) a Companhia distribuirá dividendos por conta dos lucros apurados em 31/12/2024, no montante de R\$ 9.191.611,73, ficando a cargo da diretoria precisar a quantidade de parcelas e seus valores, bem como as datas de pagamento; iv) fixados os honorários da diretoria para o ano de 2025, em seu valor global anual de R\$ 3.659.000,00, a ser individualizada na forma estatutária. 6.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i) elevação do capital social de R\$ 169.000.000,00 para R\$ 209.000.000,00, sem aumento na quantidade de ações, mediante a capitalização de R\$ 40.000.000,00 da conta de Reserva de Lucros para investimentos. Em consequência desta alteração, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de 209.000.000,00, dividido em 1.222.703 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os acionistas. **Mesa:** Enide Pavan - Presidente; João Luciano Granado - Secretário, **Acionistas:** Novênio Pavan Participações S/A P. Enide Pavan; Agepan Participações S/A P. Thiago Cunha Pavan. JUCESP nº 222.761/25-8 em 11/07/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/ferrolene-s-a-industria-e-comercio-de-metais-ata-de-assembly-geral-ordinaria-e-extraordinaria-30-de-abril-de-2025-910-horas/